Portaria n.º 3020/2025

"Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora CLAUDETE VASMANN e da outras providências."

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1°, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. CLAUDETE VASMANN

RESOLVE:

Art. 1°. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora CLAUDETE VASMANN CPF n° 899.947.369-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, Adjunta a Matrícula n° 29567168, lotado na Secretaria de Administração, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de <u>02/09/2024 a 01/09/2025</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coetho do Rosário Prefeito

> Publicado no. A. M. P Exemplar nº 3377 Data 03/10/2025